

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 17/11/2021

Nomeia **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

Considerando a necessidade e conveniência da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, Nº 13.709/2018;

Considerando a necessidade de designação de Encarregado para proteção de dados pessoais, conforme preconiza o Art.41 da referida lei;

Considerando a necessidade da UNIPAR estabelecer um canal de comunicação entre os Titulares de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), pelo seguinte

ATO EXECUTIVO

Artigo 1º - Nomeia **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** o funcionário **GEORGE LUCAS VIGNOTO SILVA**, (MF Nº 11.841).

Artigo 2º - Compete ao Encarregado de Proteção de Dados, entre outras atribuições, aquelas elencadas no artigo 41 e seguintes da Lei Geral de Proteção de Dados, Nº 13.709/2018.





UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE
REITORIA

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

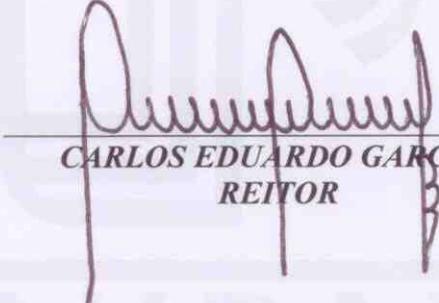
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

Artigo 3º - O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais é vinculado ao setor de Governança, Riscos e Compliance da UNIPAR, o qual responde diretamente à Reitoria.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Umuarama - Paraná, 17 de novembro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

